INDICAÇÃO Parintins-AM, 11 de março de 2024.

Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal **INDICAÇÃO** no sentido de solicitar do Governo Federal para a implantação do Programa Farmácia Popular do Brasil em Parintins, e, dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Como cidadã e preocupada com a saúde pública e o acesso aos medicamentos essenciais em nosso município de Parintins, venho por meio dessa Indicação solicitar do governo federal para a implantação do Programa Farmácia Popular do Brasil em nosso município.

O Programa Farmácia Popular do Brasil é uma iniciativa do Governo Federal que visa complementar a distribuição de medicamentos utilizados na Atenção Primária à Saúde, através de parcerias com farmácias e drogarias credenciadas da rede privada. Este programa é de suma importância para ampliar o acesso da população a tratamentos essenciais, principalmente para aqueles que dependem do Sistema Único de Saúde (SUS).

É importante ressaltar que os beneficiários do Bolsa Família, que representam uma parcela significativa da nossa população, têm acesso gratuito a todos os medicamentos disponíveis no programa, mediante apresentação da receita médica e documentos pessoais.

Portanto, a implantação do Programa Farmácia Popular em Parintins não apenas garantirá o acesso equitativo aos medicamentos essenciais, mas também contribuirá para a melhoria da qualidade de vida e saúde da nossa comunidade.

Portanto, solicita-se do Governo Federal para a implantação do Programa Farmácia Popular do Brasil em Parintins. Onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, 11 de março de 2024.



Brena Dianná Modesto Barbosa
Vereadora – Autora da Propositura